

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

Orientações aos professores que **ainda não receberam** os dias parados de maio

Os professores que não receberam o pagamento dos dias parados nas folhas suplementares dos dias 24 e 29 de julho devem protocolar na unidade escolar requerimento solicitando esclarecimentos e o pagamento devido (modelo abaixo), bem como encaminhar para a Sede Central (presiden@apeoesp.org.br) cópia do holerite do mês de julho, referente aos descontos efetuados no mês de maio, bem como um print da página da Prodesp que demonstra não haver holerite em seu nome referente às folhas suplementares. Este material será encaminhado ao departamento jurídico da APEOESP para as providências cabíveis.

Quanto ao pagamento dos demais descontos, como já informamos, o Governo foi acionado pelo TJSP para regularizar a situação, mas ainda não o fez. A APEOESP está agindo junto aos tribunais com novas petições.

Modelo de Requerimento para o/a professor/a que fez greve em maio e não recebeu a devolução do desconto efetivado em 07-07-2015

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL “ _____ ”

(Nome) _____, brasileiro(a), (estado civil) _____, Professor Educação Básica II (I), titular de cargo efetivo ou ocupante de função atividade – Categoria F ou contratado nos termos da LC 1093/09 – Categoria O, lotado nessa unidade escolar, portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado(a) na (Rua, Avenida, Travessa, Alameda etc) _____, n.º _____, (complemento) _____, (Bairro) _____, (Município) _____/SP, (CEP) _____, vem à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao que foi decidido nos autos do Mandado de Segurança Coletivo de nº 2055842-09.2015.8.26.0053, requerer que seja esclarecida a razão pela qual NÃO recebeu a devolução dos dias estornados, relativos a sua participação na greve da categoria, durante o mês de maio de 2015, tendo em vista que tal devolução, para os demais docentes, se deu através de folha suplementar paga em 24/07 e 29/07.

Requer, outrossim, que, caso V.Sa. não tenha as informações precisas sobre o motivo do não pagamento, que adote as medidas cabíveis junto à (s) autoridade (s) competente(s) a fim de atender ao ora requerido.

Ressalte-se, por fim, que em hipótese nenhuma poderá a Administração Pública recusar-se a protocolar a petição, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98.

Termos em que,
Pede e aguarda DEFERIMENTO.

Local _____, ____/____/____

(assinatura)

Julgamento do dissídio da greve no TJSP foi adiado

Informamos que o julgamento do dissídio da greve, previsto para esta quarta-feira, 29 de julho, no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), foi adiado para o dia 12 de agosto.

Esclarecimento da SEE sobre concurso de PEB I

A Secretaria da Educação publicou nesta quarta-feira, 29/07, o seguinte comunicado relativo à validade dos exames médicos para nomeação e posse dos professores aprovados no concurso para Professores Educação Básica I da rede estadual de ensino:

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado CGRH-19, de 28-7-2015

Concurso Público de Professor Educação Básica I

A Secretaria Adjunta, Respondendo pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, considerando as orientações transmitidas na Sessão de Escolha de Vagas aos candidatos do Concurso Público de Professor Educação Básica I, quanto às providências dos Exames Médicos constantes das Instruções Especiais, comunica que o Decreto de Nomeação será publicado em tempo hábil para a utilização dos mesmos, dentro do seu período de validade, conforme disposto no artigo 52 da Lei 10.261/68.

Os responsáveis pelo evento nas Diretorias Regionais de Ensino, Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar das Unidades Escolares e os candidatos ingressantes, deverão acompanhar a publicação do Ato de Nomeação.

Comunicamos, ainda, que na data do Ato de Nomeação será publicada a Instrução de posse/exercício, onde constarão todas as orientações a serem observados quanto aos respectivos prazos do referido evento

